Estado de Pernambuco

Ano CI • № 125 Poder Executivo Recife, 06 de julho de 2024

Resolução do Conselho Estadual de Política Cultural de Pernambuco Resolução nº 01/2024

O Conselho Estadual de Política Cultural de Pernambuco – CEPC/PE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual n° 15.429, de 22 de dezembro de 2014, pelo Decreto n° 41.777, de 28 de maio de 2015, e pelo Decreto n° 47.815, de 19 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o fim do mandato das Comissões Setoriais em novembro de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de novas eleições para novo mandato das Comissões Setoriais em 2024; RESOLVE: Art. 1º Nomear e empossar a Comissão Eleitoral que será responsável pela organização das eleições das Comissões Setoriais de 2024, como segue: **Bárbara Pereira Collier** – CPF n° ***.702.574-**; **Marcelo Alexandre Balbino dos Santos** (Rei Marcelo de Ogum) – CPF n° ***.509.224-**; **Yasmim Dyndara das Neves Crispiniano** – CPF: ***.097.494-**, Matrícula: 462.992-0, e **Amanda Oliveira de Araújo Carneiro** – CPF n° ***.109.434-**, Matrícula: 465.104-9. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de março de 2024. Recife, 20 de março de 2024. Yasmim Dyndara das Neves Crispiniano, Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural de Pernambuco.

Estado de Pernambuco

Ano CI • № 125 Poder Executivo Recife, 06 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7NKZ90YDKU-DFRI05T0P8-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

7NKZ90YDKU-DFRI05T0P8-P2TH9ZW2VI

